



Câmara Municipal de Fortaleza

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às onze (11h) da manhã, na sala de reunião das comissões anexa ao Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Jorge Luiz Cavalcante de Brito Pinheiro, Francisco Eron Mendes Moreira, José Barbosa Porto, Benigno de Sousa Carneiro Junior e Michel Lins Cavalcante de Almeida. Presidiu a reunião o Vereador Jorge Pinheiro que, constatando o número regimental, deu início à reunião. Cedendo a palavra ao Ver. Benigno que apresentou a equipe de servidoras públicas da área da Educação, todas da banca de gestores de escolas da Regional IV, que vieram trazer a conhecimento desta Comissão as seguintes demandas: a possível extinção do cargo de Vice-diretor até o dia 1º de setembro de 2017, devido a contenção de despesas; Projeto de Lei Complementar n.0022/2017 que cria 598 cargos de supervisor e de orientador educacional, alegando que estão extintos do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza). Uma das representantes ressalva que o motivo de estarem aqui não seria apenas pela extinção do cargo em si, mas a anulação de todo um trabalho desenvolvido por elas ao longo dos anos. O Ver. Michel Lins solicitou a presença do assessor do Prefeito, Felipe, para esclarecer as demais informações, que afirmou estar tomando ciência do caso no momento presente, mas que o cargo só poderiam ser extintos por lei e, ainda, que fosse feito um encaminhamento da demanda a Secretária de Educação, Dalila Saldanha. O Presidente Ver. Jorge Pinheiro dando continuidade aos trabalhos, indicou que as representantes firmassem de forma clara e objetiva o que seria pleiteado perante a Secretária. Os encaminhamentos seriam: a) possibilidade de manter o cargo de Vice-diretor; b) caso não, assumir a coordenadoria ou diretoria em vacância, já que estas estão no banco de gestores; c) se realmente extinto o cargo



Câmara Municipal de Fortaleza

que seja feito por forma legal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião extraordinária. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Ver. Dr. Eron

Ver. Michel Lins

Ver. Dr. Porto

Ver. Benigno Junior



Ver. Jorge Pinheiro